

alienação do imóvel em data anterior à penhora ocorrida nos autos e não comprovada a má-fé do terceiro adquirente, não há que se falar em fraude à execução. 3. Recurso desprovido.

Acórdão Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1013129-48.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo: V. J. V. (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo: HELIO NISHIYAMA OAB - MT12919-O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo: M. - C. - F. G. (AGRAVADO)

Outros Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO CIVIL PÚBLICA – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – DECRETADO A INDISPONIBILIDADE DE BENS – ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA – COMPROMETIMENTO DE RESSARCIMENTO DO PREJUÍZO AO ERÁRIO ACRESCIDO DE MULTA CIVIL E DANO MORAL COLETIVO – DECISÃO REFORMADA – RECURSO PROVIDO. Celebrado acordo de delação premiada junto ao Ministério Público Estadual e de comprometimento de ressarcimento do dano ao erário, acrescido de multa civil e dano moral coletivo, com expressa previsão de quitação na esfera da improbidade administrativa acerca da responsabilidade patrimonial do colaborador, não há falar-se, em relação a este, em decreto de indisponibilidade de bens. Recurso Provido.

Acórdão Classe: CNJ-56 AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL

Processo Número: 1012434-94.2018.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo: BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo: ZAID AHMAD HAIDAR ARBID OAB - MT20739-S (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo: ESTADO DE MATO GROSSO (AGRAVADO)

Outros Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

AGRAVO INTERNO – AGRAVO DE INSTRUMENTO EM MANDADO DE SEGURANÇA – ICMS – ALÍQUOTA – ALEGAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA SELETIVIDADE – PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA INDEFERIDO – REEXAME DE MATÉRIA – IMPOSSIBILIDADE – DECISÃO MANTIDA – RECURSO DESPROVIDO. 1. Na hipótese, como já, superficialmente, debatido, o indeferimento do pedido liminar, nos termos clamados, firmou-se na ausência dos critérios ensejadores do deferimento da medida in itinere, mormente, o perigo da demora e os possíveis prejuízos a serem suportados pela Impetrante. 2. Impende que seja desprovido o agravo interno que não traz, em suas razões, qualquer argumento novo que justifique a modificação da decisão que indeferiu a liminar anteriormente proferida. Destarte, impõe-se o desprovido deste agravo interno vez que a Agravante/Impetrante, tão somente, pugna pelo reexame da matéria já decidida nos fundamentos do decisum objurgado. 3. AGRAVO INTERNO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO MANTIDA.

Intimação

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1008595-56.2021.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo: MUNICÍPIO DE SINOP (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo: IVAN SCHNEIDER OAB - MT15345-O (ADVOGADO)

JOAO PAULO FANHANI ALVES OAB - MT17046-O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo: CELMA PEREIRA DE SOUSA SILVA (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo: THIAGO VIZZOTTO ROBERTS OAB - MT13079-A (ADVOGADO)

EDISON PAULO DOS SANTOS ROBERTS OAB - MT5395-O (ADVOGADO)

Outros Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)

Assim, não se mostra admissível rediscutir, na fase de cumprimento de sentença, questão morta e enterrada pela coisa julgada material. Essa, a razão por que determino o processamento do recurso, sem atribuir a ele efeito suspensivo. Intimem-se a agravada para que responda (Código de Processo Civil, artigo 1.019, II). Após, à Procuradoria-Geral de Justiça. Intimem-se. Às providências. Cuiabá, 1º de junho de 2021. Des. Luiz Carlos da Costa Relator

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1006422-59.2021.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo: COMERCIO E TRANSPORTE BRILHANTE LTDA. (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo: LANNING PIRES AMARAL OAB - MT20910-A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo: ESTADO DE MATO GROSSO (AGRAVADO)

Outros Interessados: EVALDO REZENDE DUARTE (TERCEIRO INTERESSADO)

JAQSON DE SOUSA NOVAIS (TERCEIRO INTERESSADO)

Assim, à míngua da comprovação de insuficiência financeira da Agravante, indefiro o pedido de gratuidade da justiça. Intime-se a Agravante, na pessoa de seu advogado, para recolhimento do preparo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção. Cumpra-se. Cuiabá, 31 de maio de 2021. Alexandre

Elias Filho Relator convocado

Intimação Classe: CNJ-109 PETIÇÃO

Processo Número: 1007439-33.2021.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo: MODANET COMERCIO ELETRONICO S/A (REQUERENTE)

Advogado(s) Polo Ativo: JULIO CESAR GOULART LANES OAB - MT13329-O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo: ESTADO DE MATO GROSSO (REQUERIDO)

Outros Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

Vistos etc. No pedido de antecipação de tutela da pretensão recursal é indispensável a utilização do editor interno do sistema do Processo Judicial Eletrônico ou de arquivo portable document format ("pdf"), de qualidade padrão "PDF-A", na forma da Resolução nº 3, de 12 de abril de 2018, do Tribunal: "O peticionamento inicial e intermediário no Sistema PJe poderá ser realizado pelo editor de texto interno do sistema ou pela inclusão de arquivo portable document format ("pdf"), de qualidade padrão "PDF-A", a critério do peticionante." (artigo 26, § 2º). Dessa forma, intimem-se a requerente para, no prazo de cinco (5) dias, corrigir a petição. Às providências. Cuiabá, 1º de junho de 2021. Des. Luiz Carlos da Costa Relator

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1009246-88.2021.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo: VITALINO FERNANDO LEHNEN (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo: FERNANDO BELLANDI OAB - MT25271-A (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo: ESTADO DE MATO GROSSO (AGRAVADO)

Vistos etc. Na interposição de agravo de instrumento é indispensável a utilização do editor interno do sistema do Processo Judicial Eletrônico ou de arquivo portable document format ("pdf"), de qualidade padrão "PDF-A", na forma da Resolução nº 3, de 12 de abril de 2018, do Tribunal: "O peticionamento inicial e intermediário no Sistema PJe poderá ser realizado pelo editor de texto interno do sistema ou pela inclusão de arquivo portable document format ("pdf"), de qualidade padrão "PDF-A", a critério do peticionante." (artigo 26, § 2º). Dessa forma, intimem-se a agravante para, no prazo de cinco (5) dias, corrigir. Às providências. Cuiabá, 1º de junho de 2021. Des. Luiz Carlos da Costa Relator

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1008529-76.2021.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo: FRANCISCO SERGIO FERREIRA JARDIM (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo: CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR OAB - MT13034-O (ADVOGADO)

LINOIR LAZZARETTI JUNIOR OAB - MT13666-O (ADVOGADO)

MARIO GONCALVES MENDES NETO OAB - MT12142-O (ADVOGADO)

VANESSA ROSIN FIGUEIREDO OAB - MT6975-O (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo: ESTADO DE MATO GROSSO (AGRAVADO)

Outros Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

Por esses motivos, não visualizo, por ora, a presença dos requisitos necessário para o deferimento da tutela de antecipada recursal. Ante o exposto, indefiro a tutela antecipada recursal vindicada. Comunique-se o juízo de primeiro grau. Intime-se o Agravado, para, querendo, apresentar contrarrazões. Após, dê-se vista a outra Procuradoria Geral de Justiça, para emissão de parecer. Cumpra-se. Des. MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA Relator

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1005561-44.2019.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo: MARCIO HENRIQUE DE BRITO MAZETI OAB - MT21982-B (ADVOGADO)

Parte(s) Polo Passivo: MARIZA BASILIA ALVES (AGRAVADO)

Advogado(s) Polo Passivo: CRISTIANE GONCALVES DA SILVA OAB - MT15471-O (ADVOGADO)

MANUELLA AERNOUDTS OAB - MT14503-O (ADVOGADO)

Outros Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

Em conclusão, o recurso é contrário a acórdão proferido pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos, a autorizar decisão unipessoal do relator. Essas, as razões por que, com fundamento no artigo 932, IV, b, do Código de Processo Civil, e artigo 51, I-C, b, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nego provimento ao recurso. Intimem-se. Às providências. Cuiabá, 1º de junho de 2021. Des. Luiz Carlos da Costa Relator

Intimação Classe: CNJ-53 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo Número: 1007830-85.2021.8.11.0000

Parte(s) Polo Ativo: MAROMBI ALIMENTOS LTDA (AGRAVANTE)

Advogado(s) Polo Ativo: VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN OAB - MT4501-O (ADVOGADO)